**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 22/2016**

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião dos Santos a Rua D do Loteamento Alto Sereno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de julho de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento

Prefeito Municipal